



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.085, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºs 64/2003, 66/2003 e 67/2003, DE 14 DE ABRIL DE 2003, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO-DE-OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E MURO DE ARRIMO NA AVENIDA NESTOR DE BARROS = SISTEMA DE LAZER DO NÚCLEO HABITACIONAL TUFIC BARACAT.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 64/2003, 66/2003 e 67/2003, de 14 de abril de 2003, referente ao fornecimento de material e de mão-de-obra para a construção de arquibancadas e muro de arrimo na Avenida Nestor de Barros = Sistema de Lazer do Núcleo Habitacional Tufic Baracat.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de abril de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

